



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 183 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2870

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$656.096,02 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **656.096,02**

**02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

940	08.846.0000.0052.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.000,00
	4.4.50.41.00	Contribuições	
	056 005	TRANSF.ESP.APAE P/TV.D.MAURICI CTA19706-	

**02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

939	12.361.0015.1402.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	648.096,02
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	022 011	CONV.1261001436/25/SEE FORT.ESC.CTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **656.096,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 12 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL